DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 043/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de julho de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 06 de Setembro de 2023, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ sob nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro de Barros – CEP 05.307-000 – São Paulo - SP, pelo valor total de R$ 68.320,50 (sessenta e oito mil e trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ sob nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Doutor Adolpho Miraglia nº 1 - 40 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru - SP, pelo valor total de R$ 15.867,00 (quinze mil e oitocentos e sessenta e sete reais), **EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.**, CNPJ sob nº 08.913.676/0001-88, com sede na Avenida Jesus Vilanova Vida nº 519 – Bairro Santos Dumont – CEP 15.020-060 – São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R$ 65.375,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), **NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, CNPJ sob nº 27.435.570/0001-60, com sede na Avenida Manoel Goulart nº 587 – Bairro Centro – CEP 19.015-240 –Presidente Prudente - SP, pelo valor total de R$ 44.075,00 (quarenta e quatro mil e setenta e cinco reais), **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, com sede na Rua Almirante Goncalves nº 2247 – Bairro Água Verde – CEP 80.250-150 – Curitiba –PR, pelo valor total de R$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais), **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA.**, CNPJ sob nº 04.244.405/0001-26, com sede na Rua Voluntarios de Sao Paulo nº 3352 – Bairro Centro – CEP 15.015-200 – São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 03 OUTUBRO DE 2023.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ